



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 001/DINTEC-ARQ/UNIR/2021

Processo nº 23118.000334/2020-13

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA NO ANO DE 2021.

1 DA ABERTURA

O Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Ariquemes, torna pública a abertura de inscrição para o preenchimento de vagas no curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática tem por objetivo contribuir com a qualificação de professores que ensinam Ciências da Natureza e Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

2 PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.dintec.unir.br/>.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3. Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

3 NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO CURSO

3.1 Nível: *Lato Sensu*.

3.2 Título: **Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.**

3.3 Modalidade: Presencial, modular, regular e gratuito com aulas quinzenais.

3.4 Número de vagas: 15 (quinze).

3.5 Público alvo: Graduados em Licenciatura Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Química e em Matemática ou professores que atuam no ensino de Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

3.6 Realização/localização do curso: DINTEC – UNIR, *Campus* de Ariquemes.

3.7 Turnos: Sextas-feiras: 19:00h às 22:30h e Sábados: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

4 DAS VAGAS

4.1 O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática oferecerá 15 (quinze) vagas para ingresso em (ano 2021), preenchidas de acordo com as regras previstas neste edital.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **01 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021** e deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

5.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.

5.3 Não haverá taxa de inscrição.

5.4 Para se inscrever, o candidato deverá ter o perfil descrito no item 3.5 deste edital. Será permitida a participação de portadores de diploma de bacharelado que estejam atuando no ensino de Ciências, Biologia, Física, Química ou Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

5.5 O candidato deverá apresentar a documentação de inscrição, de acordo com o que consta no item 5.9, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

5.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.

5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.8 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.9 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet (no período estabelecido no item 5.1) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato. Junto ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital em formato PDF de documento de identidade com foto;
- b) Arquivo digital em formato PDF de CPF;
- c) Arquivo digital em formato PDF do comprovante de endereço;
- d) Arquivo digital em formato PDF de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso);
- e) Arquivo digital em formato PDF do título de eleitor e um arquivo digital em formato PDF recente da certidão de quitação eleitoral emitida diretamente na página da Justiça Eleitoral;
- f) Arquivo digital em formato PDF de documento militar, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- g) Arquivo digital em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;

h) Arquivo digital em formato PDF do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul);

i) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo PDF.

5.10 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Ariquemes-RO.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia **28/04/2021**, no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/> e nos murais da UNIR, *Campus* de Ariquemes.

6.2. Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

6.4. O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no período de **04/05/2021** a **07/05/2021** (via E-mail: processoseletivo.dintec@unir.br) atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital (veja cronograma no ANEXO II).

6.5. A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições no dia **13/05/2021** no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/> e nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes.

7 DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção será constituída por 05 (cinco) avaliadores, conforme Conforme Portaria N° 16/2020/CARQ/UNIR publicada no [Boletim de Serviço](#) N° 096, de 10/11/2020.

7.2 Os avaliadores terão a titulação mínima de Mestrado.

7.3. Cada avaliador atribuirá uma nota conforme os itens determinados no quadro do **ANEXO I** para cada candidato.

8 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

8.1 O processo seletivo se dará em uma única fase classificatória, e consistirá em análise do currículo *Lattes*.

8.1.1 O envio do currículo Lattes com documentação comprobatória, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

8.1.2 A análise do currículo se dará observando o especificado no Quadro do **ANEXO I**.

8.1.3 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/>), com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do **ANEXO I**.

8.1.4 Todos os resultados e informações a respeito do presente Edital de seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/>.

8.1.5 Ocorrendo empate será adotado como critério de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de atuação na educação básica.

8.1.6 O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia **18 de maio de 2021**, por meio de publicação no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/>, bem como nos murais da UNIR, *Campus Ariquemes*.

8.1.7 Os recursos contra o resultado da análise do currículo Lattes deverão ser encaminhados para o e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br, no período de **24/05/2021** a **27/05/2021**.

8.1.8 O resultado dos recursos contra o resultado da análise do currículo lattes será divulgado no dia **02 de junho de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/>, bem como nos murais da UNIR, *Campus Ariquemes*.

8.1.9 A divulgação do resultado definitivo será no dia **09 de junho de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.dintec.unir.br/>, bem como nos murais da UNIR, *Campus Ariquemes*.

8.2 Serão considerados aprovados os 15 (quinze) candidatos com as melhores notas obtidas na análise de currículo, os demais candidatos comporão uma lista de classificação em ordem decrescente das notas.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 Todo o processo de cadastro do discente é feita pelo SIGAA, considerando que ele envia a documentação no ato da inscrição, todas as informações por ele declaradas serão utilizadas para o cadastro no sistema e posterior matrícula nas disciplinas;

9.1.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela comissão de seleção e os respectivos números de matrícula serão encaminhados por e-mail (fornecido pelo candidato no processo de inscrição) a cada um dos candidatos aprovados.

9.2 O aluno matriculado que não comparecer nas duas primeiras aulas será desligado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática e será convocado o candidato que estiver classificado na lista de espera.

9.3 A relação dos aprovados será divulgada por meio de lista nominal com a respectiva pontuação e a classificação de cada candidato nos murais da UNIR, *Campus Ariquemes* e no endereço eletrônico: <http://www.dintec.unir.br/>.

10 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

10.1 Início das aulas Turma 2021: julho de 2021.

10.2 O curso tem como disciplinas as seguintes:

Grade Curricular do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Disciplinas	Carga Horária	Período/Semestre	Professor(a)
Metodologia Científica	30	Julho/2021	Ludimilla Ronqui
Tópicos de Números e Funções	30	Agosto/2021	Elihebert Saraiva
Tópicos de Trigonometria	30	Setembro/2021	Elihebert Saraiva
Tópicos de Álgebra Linear	30	Outubro/2021	Odair José T. da Fonseca
Tópicos de Probabilidade e Estatística	30	Novembro/2021	Odair José T. da Fonseca
Física I	30	Dezembro/2021	Roberto Marchiori
Física II	30	Março/2022	Roberto Marchiori
Física III	30	Abril/2022	Roberto Marchiori
Química I	30	Maió/2022	Humberto Hissashi Takeda

Química II	30	Junho/2022	Humberto Hissashi Takeda
Química III	30	Julho/2022	Humberto Hissashi Takeda
Biologia I	30	Agosto/2022	Ludimilla Ronqui
Biologia II	30	Setembro/2022	Ludimilla Ronqui
LIBRAS	30	Outubro/2022	Maria Norma L. Souza Silva
TCC	30	Novembro/Dezembro/2022	–

10.3 Para obter o título de Especialista em Ensino de Ciências Naturais e Matemática o pós-graduando fica obrigado a cumprir os seguintes critérios:

- a) Cursar com aprovação todas as disciplinas do curso;
- b) Ter frequência de pelo menos 75% da carga horária de cada disciplina;
- c) Elaborar um artigo e proceder com defesa pública oral, perante uma banca de no mínimo (03) três docentes incluindo o professor orientador e obter nota igual ou superior a 70 (setenta);

10.4 Após o término dos créditos, respeitar o prazo máximo de (02) meses para conclusão do artigo.

10.5 O pós-graduando deverá desenvolver uma pesquisa e elaborar um artigo com tema concernente ao ensino de Ciências Naturais, Biologia, Física, Química ou Matemática sob a orientação de um professor-orientador. A obtenção do título de Especialista em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, proposta neste projeto ficará condicionada à aprovação em todas as disciplinas, bem como à aprovação na defesa oral do Artigo, perante uma banca composta por no mínimo (03) três membros, cabendo ao DINTEC instruções normativas. Após o término das disciplinas o pós-graduando terá um prazo máximo de (02) dois meses para conclusão e defesa do Artigo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC).

Ariquemes/RO, 13 de janeiro de 2021.

Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca
Coordenador do Curso de Especialização em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 18/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573429** e o código CRC **403398F9**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I – QUADRO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Candidato:

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Graduação na área de formação exigida na especialização (diploma devidamente registrado).	1,0	
02	Graduação em outra área de formação (diploma devidamente registrado).	0,5	
03	Exercício de docência na educação básica na área de Ciências ou Matemática.	0,5	
04	Participação em programa PIBIC como bolsista.	0,3 por semestre	
05	Participação em programa PIBID como bolsista.	0,3 por semestre	
06	Participação em outros programas vinculados à educação básica.	0,3 por semestre	
07	Livros.	5,0 por livro	
08	Capítulo de livro.	3,0 por capítulo	
09	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.	3,0 por artigo	
10	Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis/CAPES.	2,0 por artigo	
11	Artigos publicados em anais de evento.	1,5 por artigo	
12	Apresentação de trabalhos em evento.	1,0 por trabalho	
13	Resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por resumo	
14	Participação em Conferência, seminários e outros eventos científicos.	0,2 por cada 4 horas	
15	Participação em curso de curta duração (oficinas, palestras, minicursos entre outros).	0,3 por curso.	

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITENS	DATAS
Publicação do edital.	10/02/2021.
Interposição de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital (via e-mail processoseletivo.dintec@unir.br).	18/02/2021 a 22/02/2021.
Resposta aos recursos contra o Edital.	25/02/2021.
Publicação do Edital após recursos.	01/03/2021.
As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato	01/04/2021 a 14/04/2021.
Resultado preliminar das inscrições.	28/04/2021.
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	04/05/2021 a 07/05/2021.
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição.	12/05/2021.
Homologação das inscrições e publicação no endereço eletrônico http://www.dintec.unir.br/ e nos murais do Campus de Ariquemes.	13/05/2021.
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes no endereço eletrônico http://www.dintec.unir.br/ e nos murais do Campus de Ariquemes.	18/05/2021.
Recurso contra análise dos currículos Lattes (via e-mail processoseletivo.dintec@unir.br).	24/05/2021 a 27/05/2021.
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	02/06/2021.
Homologação do resultado final do Certame e publicação no endereço eletrônico http://www.dintec.unir.br/ e nos murais do Campus de Ariquemes..	09/06/2021.
Divulgação do número de Matrícula dos aprovados (via e-mail de cada candidato aprovado/matriculado).	23/06/2021.